



**Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências e Tecnologia
Unidade Acadêmica de Design
Campus I - Campina Grande - PB**

RESOLUÇÃO Nº 01/2011

Estabelece normas para elaboração, desenvolvimento, orientação, apresentação e avaliação do componente curricular Trabalho de Conclusão do Curso de Design – TCC/Design, previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Design da Universidade Federal de Campina Grande.

O Presidente do Colegiado do Curso de Design no uso de suas atribuições;

Considerando o exposto na Resolução 09/2001, do CONSEPE da UFPB, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Desenho Industrial;

Considerando o artigo 9º da resolução CNE/CES nº 5, de 8 de março de 2004, que aprova as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em design e dá outras providências;

Considerando ainda o que deliberou a reunião do Colegiado do Curso de Design realizada em 06 de junho de 2011 (Processo nº 23096.003798/11-21),

RESOLVE:

Capítulo 1 - Das Características da Disciplina.

Art. 1º – O componente curricular Trabalho de Conclusão do Curso de Design – TCC/Design – é definido como um trabalho individual executado sob a orientação de um professor pertencente ao quadro docente da UADI, sendo a avaliação realizada por uma Banca Examinadora.

Art. 2º - O TCC/Design tem como objetivo demonstrar a capacidade de domínio, por parte do aluno, sobre os conhecimentos adquiridos em disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso que definem a habilitação profissional em Projeto de Produtos do Curso de Design da UFCG.

Art. 3º - O TCC/Design poderá se realizar na modalidade teórica ou prática:

a. O TCC/Design teórico deverá ser desenvolvido na forma de pesquisa descritiva ou explicativa, abrangendo temas relacionados a uma ou mais áreas de conhecimento que

compõem o Projeto Pedagógico do Curso de Design, de modo a que o aluno demonstre a capacidade de descobrir respostas para problemas, mediante o emprego de procedimentos metodológicos, em consonância com o Art. 2º desta proposta.

b. O TCC/Design Prático deverá ser desenvolvido na forma de um projeto de produto, de modo que o aluno demonstre a capacidade de atender demandas e necessidades de produtos, mediante emprego de metodologia de projeto, passível de fabricação industrial.

Parágrafo único – Independentemente da modalidade, o tema deverá ser compatível com as áreas específicas de conhecimento dos professores da UADI, na forma de orientação definida no Art.1º.

Art. 4º - O prazo para conclusão do TCC/Design será de um período letivo, não podendo um mesmo projeto ter continuidade em períodos subseqüentes.

Capítulo 2 – Da Inscrição na Disciplina.

Art. 5º - Está apto a inscrever-se na disciplina TCC/Design todo aluno que tenha cursado a disciplina Projeto de Produto III.

Art. 6º - A inscrição na disciplina dar-se-á através de processo protocolado à Coordenação do Curso durante o período de matrícula estabelecida pela Pró-Reitoria de Ensino, devendo o processo ser instruído com o Formulário padrão de inscrição no TCC/Design, contendo dados do projeto e informando que o aluno conhece as normas, que o professor conhece o conteúdo do trabalho e que concorda em orientar o aluno (anexos 1 e 2).

Capítulo 3 – Da Orientação

Art. 7º - A Coordenação Administrativa deverá informar a cada período letivo, os nomes dos professores disponíveis à orientação de TCC/Design.

Art. 8º O TCC/Design realizar-se-á sob a orientação de um professor da UADI, mediante acordo formalizado entre orientador e orientando, comprovando que os mesmos conhecem e aceitam as normas vigentes.

Art. 9º - A carga horária de orientação deverá ter, no mínimo, duas horas de duração semanais.

Art. 10 - Em casos especiais será permitida a substituição do professor orientador que deverá ser solicitada através de requerimento à Administração Colegiada pela parte interessada, informando os motivos e a justificativa da substituição.

Art. 11 - A Administração Colegiada avaliará o requerimento, conforme disposto no Art. 10, ouvida as partes interessadas, num prazo de dois dias e decidirá sobre a substituição do orientador através de memorando, endereçado aos interessados a respeito da decisão.

Capítulo 4 - Da Avaliação.

Art. 12 - A avaliação do TCC/Design seguirá calendário elaborado pela Coordenação do Curso, divulgado publicamente até 30 dias após o início do período letivo, considerando:

- a. Até 30 dias antes da defesa, o professor orientador deverá informar à Coordenação do Curso, através de formulário próprio, a situação do aluno a respeito do desenvolvimento do projeto e suas condições para defesa final;
- b. Programar as defesas 10 dias antes da data final de aulas, definido no calendário escolar, como o último dia de defesa final dos alunos de TCC/Design;
- c. Até 15 dias antes da data de início das defesas finais de TCC/Design, o aluno deverá entregar uma cópia do relatório a cada membro da banca examinadora;
- d. Até 3 dias após o último dia de defesa, a Coordenação do Administrativa publicará as notas do alunos no quadro de notas.

Art . 13 - A defesa do TCC/Design ocorrerá através de defesa pública, através de uma Banca Examinadora, proposta pela Comissão Permanente de Ensino, com 30 dias de antecedência das defesas, devendo a mesma ser composta como se segue:

- a. Professor orientador na qualidade de presidente;
- b. Segundo membro, um professor pertencente à UADI;
- c. Terceiro membro, um professor pertencente à UADI ou professor especialista na área referente ao tema do projeto de outra unidade acadêmica da UFCG ou de outra instituição de Ensino Superior.

Parágrafo único – os professores de outras Unidades Acadêmicas ou IES que porventura forem indicados para uma banca examinadora deverão ser convidados formalmente pela Coordenação do Curso.

Art . 14 - Em conformidade com o calendário, o aluno encaminhará uma cópia do relatório ou da monografia, conforme modalidade do TCC/Design, diretamente a cada membro da Banca Examinadora.

Art . 15 - Na modalidade TCC/Design Teórico, conforme o Art. 3º, alínea a, o aluno deverá elaborar uma monografia, com diagramação livre e estrutura de tópicos conforme anexo 2, respeitando as configurações gráficas presentes no anexo 5 da presente norma.

Art . 16 - Na modalidade TCC/Design Prático, conforme o Art. 3º, alínea b, o aluno deverá elaborar um relatório técnico, com diagramação livre e estrutura de tópicos conforme anexo 3, respeitando as configurações gráficas presentes no anexo 5 da presente norma.

Parágrafo único: as cópias dos desenhos técnicos deverão acompanhar o relatório como anexo, conforme as normas NBR 13142 e NBR 10068, com os desenhos elaborados em conformidade com as normas NBR 10067, NBR 8404, NBR 10126 e NBR 12288.

Art . 17 - Até um dia antes programado para as defesas, o aluno que optou pela modalidade TCC/Design Prático deverá entregar uma cópia do arquivo da apresentação oral, em formato Power Point ou similar, ou ainda em formato PDF, na Secretaria Administrativa da UADI.

Art . 18 - No dia programado para defesa, o aluno que optou pela modalidade TCC/Design Prático deverá entregar um modelo tridimensional que represente o produto concebido, o qual será utilizado na defesa.

Art . 19 - A defesa final do TCC/Design deverá ser oral e ter a duração de 20 minutos, sendo que cada membro da Banca Examinadora poderá arguir o aluno por até 10 minutos.

Parágrafo único: somente os membros da Banca Examinadora poderão arguir o aluno ao término da defesa.

Art . 20 - Após a defesa, a Banca Examinadora se reunirá durante 5 minutos, para deliberar sobre a avaliação e emitir a nota da defesa, devendo o resultado da avaliação ser encaminhada à Coordenação do Curso para divulgação do resultado no quadro de aviso da Unidade Acadêmica após todas as defesas serem realizadas.

Art . 21 - Na avaliação da defesa do TCC/Design, a Banca Examinadora levará em consideração uma lista de critérios estabelecidos conforme o anexo 6 da presente norma.

Art . 22 - Os Membros da Comissão Examinadora atribuirão notas aos critérios com base da seguinte escala:

- a. ÓTIMO 9,0 a 10;
- b. BOM 7,0 a 8,9;
- c. REGULAR 5,0 a 6,9;
- d. FRACO 3,0 a 4,9;
- e. RUIM 0 a 2,9.

Art . 23 - Na modalidade teórica, os membros da Banca Examinadora atribuirão notas com base numa média ponderada com os seguintes pesos:

- a. N1 – avaliação da monografia: peso 7;
- b. N2 – avaliação da apresentação oral: peso 3;
- c. Notação matemática para obtenção da nota parcial:

$$NP=((N1 \times 7)+(N2 \times 3))/10$$

Art . 24 - Na modalidade prática, os membros da Banca Examinadora atribuirão notas com base numa média ponderada com os seguintes pesos:

- a. N1 - Avaliação do relatório técnico-científico: peso 6;
- b. N2 - Avaliação da apresentação oral e do modelo tridimensional: peso 4.
- c. Notação matemática para obtenção da nota parcial:

$$NP=((N1 \times 6)+(N2 \times 4))/10$$

Art . 25 - A nota final da defesa será a média das notas parciais atribuídas por cada Membro da Banca Examinadora.

Art . 26 - Será aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

Art . 27 - O aluno que obtiver nota máxima de 10,0 (dez) poderá, a critério da Banca Examinadora, ser aprovado com grau de distinção, desde que identificado os seguintes aspectos no projeto, tanto teórico quanto prático:

- a. Grau de originalidade dos resultados obtidos. O resultado (texto ou produto) deverá apresentar índices de inovação em diversas dimensões.

b. Qualidade excepcional da apresentação tanto na defesa quanto no pôster ou banner, e modelo.

Capítulo 5 - Das disposições finais

Art . 28 - Após a aprovação do TCC/Design, o aluno deverá entregar dois volumes da versão final do relatório técnico-científico ou da monografia, um CDROM ou outra mídia equivalente, com o arquivo da apresentação oral e o conteúdo do relatório em formato PDF, incorporando as recomendações e/ou correções porventura feitas pela Banca Examinadora, os quais serão assim distribuídos:

- a. Um exemplar do relatório técnico-científico ou da monografia e o CDROM para a biblioteca da UADI;
- b. Um exemplar do relatório técnico-científico ou da monografia para o professor orientador.
- c. Um banner de padrão definido pela Coordenação do Curso, o qual ficará exposto juntamente com o modelo em local público, de acordo com um calendário predefinido.

Art . 29 - O envio pela UADI da nota final obtida pelo aluno à PRE ficará condicionado à entrega dos dois volumes da versão final da monografia ou do relatório técnico-científico, devidamente assinados pelos componentes da Banca Examinadora, e do CDROM na Secretaria Administrativa da UADI.

Art . 30 - Situações não previstas na presente norma serão apreciadas pelo Colegiado do Curso de Design, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino.

Art . 31 - Esta Norma entra em vigor a partir do período letivo 2011.2, ficando revogadas as disposições anteriores.

Colegiado do Curso de Design da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 06 de junho de 2011

Pablo Marcel de Arruda Torres
Presidente do Colegiado do Curso

ANEXOS AO DOCUMENTO NORMATIVO Nº 01/2011

(Homologado na Reunião realizada em 01 de junho de 2011)

ANEXO 1 – FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO NO TCC/DESIGN TEÓRICO

Curso de Design	 Centro de Ciências e Tecnologia Unidade Acadêmica de Design
------------------------	--

TCC/Design Teórico FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Solicitação de Inscrição	
Aluno	Matrícula
Orientador	Período

Declaro que conheço o conteúdo da Norma de TCC/Design 01/2011, do Colegiado do Curso de Design.

Campina Grande, ___ de ___ de 20___

_____ Aluno

Plano de trabalho
Título e subtítulo (caso se aplique)
Introdução, contendo o tema, identificação do problema, delimitação do estudo, objetivos e a justificativa
Revisão da literatura abordando, de forma sintética, o assunto relacionado ao tema
Metodologia a ser empregada
Resultados esperados com a pesquisa
Referência, conforme as normas da ABNT
Cronograma

Termo de Compromisso de Orientação

Declaro que conheço o conteúdo do trabalho a ser desenvolvido pelo aluno em seu TCC/Design e que me comprometo a orientar o seu desenvolvimento no presente período, conforme estabelece as Normas do Documento Normativo Nº 01/2011, do Colegiado do Curso de Design da UFCG.

Campina Grande, ___ de ____ de 20__

Professor Orientador

ANEXO 2 – FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO NO TCC/DESIGN PRÁTICO

Curso de Design	 <p>Centro de Ciências e Tecnologia Unidade Acadêmica de Design</p>
------------------------	---

TCC/Design Prático FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Solicitação de Inscrição	
Aluno	Matrícula
Orientador	Período

Declaro que conheço o conteúdo da Norma de TCC/Design 01/2011, do Colegiado do Curso de Design.

Campina Grande, ___ de ___ de 20__

_____ Aluno

Plano de trabalho
Título e subtítulo (caso se aplique)
Introdução, identificação da necessidade e objetivos e a justificativa
Planejamento do levantamento e análise de dados
Planejamento operacional do desenvolvido o produto
Resultados esperados com o projeto
Referência, conforme as normas da ABNT
Cronograma

Termo de Compromisso de Orientação

Declaro que conheço o conteúdo do trabalho a ser desenvolvido pelo aluno em seu TCC/Design e que me comprometo a orientar o seu desenvolvimento no presente período, conforme estabelece as Normas do Documento Normativo Nº 01/2011, do Colegiado do Curso de Design da UFCG.

Campina Grande, ___ de _____ de 20__

Professor Orientador

ANEXO 3 – TÓPICOS DA ESTRUTURA DA MONOGRAFIA DO TCC/DESIGN TEÓRICO

1. Pré-Texto

- a. Capa;
- b. Folha de rosto;
- c. Folha de aprovação;
- d. Dedicatória (opcional);
- e. Agradecimentos (opcional);
- f. Epígrafe (opcional)
- g. Resumo em língua vernácula com até 250 palavras.
- h. Listas de ilustrações, tabelas, e símbolos (opcional);
- i. Sumário;

2. Texto

- a. Introdução contendo o tema, formulação do problema, objetivos e justificativa;
- b. Revisão da literatura;
- c. Material e métodos;
- d. Resultados;
- e. Conclusão.

3. Pós-texto

- a. Referencias em conformidade com as normas vigentes da ABNT;
- b. Glossário (opcional);
- c. Apêndice (opcional);
- d. Anexos (opcional).

ANEXO 4 – TÓPICOS DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO DO TCC/DESIGN PRÁTICO

1. Pré-Texto

- a. Capa;
- b. Folha de rosto;
- c. Folha de aprovação;
- d. Dedicatória (opcional);
- e. Agradecimentos (opcional);
- f. Epígrafe (opcional)
- g. Resumo em língua vernácula com até 250 palavras.
- h. Listas de ilustrações, tabelas, e símbolos (opcional);
- i. Sumário;

2. Texto

1. Introdução contendo o tema, formulação da oportunidade ou necessidade, objetivos e justificativa;
2. Levantamento e análise de dados (análise de mercado, análise estrutural, análise ergonômica, análise da configuração e diretrizes do projeto);
3. Concepção de design do produto (métodos utilizados, concepção de design do produto, concepção da estrutura do produto, concepção ergonômica, concepção da configuração do produto e memorial da solução);
4. Detalhamento técnico do produto (especificações técnicas, descrição do processo de fabricação, documentação técnica);
5. Conclusão.

3. Pós-texto

- a. Referencias em conformidade com as normas vigentes da ABNT;
- b. Glossário (opcional);
- c. Apêndice (opcional);
- d. Anexos (opcional).

ANEXO 5 - CONFIGURAÇÕES GRÁFICAS PARA RELATÓRIO FINAL DE TCC/DESIGN

FORMATO E MARGENS

O formato para o TCC do Curso de Design é A4 (21,0 x 29,7 cm). Pode ser apresentado no sentido vertical ou horizontal. As margens mínimas sugeridas para encadernação em capa dura são:

Superior: 1,5 cm; inferior: 2,0 cm; esquerda: 3,0 cm e direita 2,0 cm.

FONTES PARA O CORPO DE TEXTO

1. Sem serifa Corpo 11: ARIAL, FRANKLING GOTHIC BOOK, HUMANST521 BT, TREBUCHET, ZAPHHUMNST BT
2. Com serifa Corpo 11: BOOK ANTIQUA, CENTURY, GOUDYOLST BT, TIMES NEW ROMAN
3. Com serifa Corpo 12 GARAMOND

COR DE IMPRESSÃO DO TEXTO

A cor de impressão do texto é o preto.

TÍTULOS

É importante estabelecer uma hierarquia na configuração gráfica dos títulos através do tamanho do corpo da fonte (título fonte maior, subtítulos fontes decrescentes, de acordo com o nível), gradação de tons (preto para o título, gradação decrescente de cinza para subtítulos, de acordo com o nível) ou as duas possibilidades combinadas.

ENTRELINHA

Para corpo 11, entrelinha exatamente 17 pt; para corpo 12, entrelinha exatamente 18 pt.

O cálculo da entrelinha para um texto corrido é feito a partir na medida da fonte do corpo de texto. Acrescentamos 50% do valor do corpo de texto e somamos ao valor do corpo de texto, por exemplo, $10 + 5 = 15$, corpo 10 pt entrelinha 15 pt.

ALINHAMENTO

Recomenda-se o alinhamento pela esquerda ou justificado utilizando hifenização.

LARGURA DA COLUNA

Recomenda-se a utilização de 55 toques (incluindo sinais de pontuação e espaços em branco) para a menor coluna e 90 toques para a maior largura de coluna.

LEGENDAS

Diminuir 2 pontos do tamanho da fonte do corpo de texto. Usar entrelinha simples.

ABNT

A redação científica e as referências bibliográficas deverão seguir o padrão ABNT.

ANEXO 6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. TCC/DESIGN TEÓRICO

N1 – Monografia

- a. Estrutura: (1) acordo com o modelo; (2) qualidade ortográfica e gramatical; (3) qualidade de figuras e tabelas; (3) unidade formal no corpo do texto.
- b. Conteúdo: (1) contraste entre objetivos e resultados do projeto; (2) método e técnicas; (3) análise e reflexão sobre os resultados; (4) bibliografia de acordo com o tópico do projeto.

N2 – Apresentação

- a. Defesa: (1) material e qualidade visual; (2) demonstração de conhecimento do assunto de acordo com a complexidade de um projeto teórico de graduação.
- b. Pôster: (1) acordo com o modelo; (2) qualidade técnica; (3) conteúdo considerando a qualidade de síntese do conteúdo do projeto.

2. TCC/DESIGN PRÁTICO

N1 – Relatório

- a. Estrutura: (1) acordo com o modelo; (2) qualidade ortográfica e gramatical; (3) qualidade de figuras e tabelas; (3) unidade formal no corpo do texto.
- b. Conteúdo: (1) contraste entre objetivos e resultados do projeto; (2) avaliação funcional e de usabilidade; (3) avaliação estética e semântica; (3) avaliação da viabilidade técnica, tecnológica e de produção; (4) avaliação do grau de originalidade; (5) avaliação da reflexão histórica (diacrônica e/ou sincrônica) e tipológica do produto. (6) a avaliação de cada item deve considerar a característica do produto desenvolvido. Desta forma, alguns tópicos são mais relevantes que outros segundo o tipo de produto.

N2 – Apresentação

- a. Defesa: (1) material e qualidade visual; (2) demonstração de conhecimento das dimensões que compõem o produto.
- b. Pôster: (1) acordo com o modelo; (2) qualidade técnica; (3) conteúdo considerando a qualidade da representação do produto.
- c. Modelo: (1) qualidade de reprodução das características do produto; (2) acabamento superficial; (3) dimensionamento e escala do modelo compatíveis com o detalhamento técnico; (4) manutenção da integridade física da peça quando manuseado no mínimo durante o processo de avaliação.